



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO LUÍS-MA
13ª GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - 2020

Telefone (98) 98893-0877 / 98843-03450
E-mail: assessoriacmdcasl@yahoo.com.br



1-APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Luís-Maranhão – CMDC/SL, é definido como órgão público, deliberador, controlador e formulador das diretrizes da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 3.131/91, alterada pela Lei nº 165/2004 e 5.961/2015 e o Decreto Municipal nº 15.770/95, tendo como principais objetivos, conforme o artigo 2º da citada Lei Municipal 1.938, de 20/06/1991, o seguinte:

- Formular e deliberar sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, assim como avaliar e acompanhar seus resultados;
- Registrar entidades, programas e projetos governamentais e não governamentais de atendimentos às crianças e adolescentes;
- Presidir o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do município;
- Deliberar sobre a utilização dos recursos do FMDCA alocando recursos em projetos e/ ou programas das entidades governamentais e não-governamentais voltadas para a criança e adolescente em situação de risco; bem como, controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos;
- Acompanhar e participar da elaboração, aprovação e exercício do PPA, LDO e LOA, indicando as modificações necessárias ao alcance dos objetivos das políticas de atenção aos direitos da criança e do adolescente e zelando para que o orçamento público respeite o princípio constitucional da prioridade absoluta.

Telefone (98) 98893-0877 / 98843-03450
E-mail: assessoriacmdcasl@yahoo.com.br

12/1/2011

12/1/2011

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



O presente Relatório Executivo foi elaborado pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança de São Luís –MA e tem como objetivos:

- a) Registrar as ações e atividades implementadas durante a gestão 2018-2020, **ANO 2020**;
- b) Permitir a difusão da informação dentro e fora do âmbito do CMDCA;
- c) Apresentar a execução físico - financeira do FMDCA em 2018-2020;

2 - COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NA GESTÃO 2018 - 2020

CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO

ÓRGÃO	CONSELHEIRO(A)	SITUAÇÃO
Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS.	Luis Alfredo Santos Lima	Titular
	Maria do Amparo Monteiro de Melo Seibel.	Suplente
Secretaria Municipal de Educação – SEMED.	Darly Maria Machado Garcês	Titular
	Solange Castro Cordeiro	Suplente
Secretaria Municipal de Turismo – SETUR.	Lúcia Regina Martins Aragão	Titular
	Fernanda Maria Ericeira Batalha	Suplente
Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV	José Luís Silva de Souza	Titular
	Paula Christina Ferreira	Suplente



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO LUÍS

Câmara Municipal de Vereadores	Raimundo Ivanir Abreu Penha	Titular
	Ronyele dos Santos de Amorim	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.	Janicelma Fernandes de Sousa	Titular
	Thâmara Rodrigues Pestana	Suplente
Secretaria de Desporto e Lazer - SEMDEL	Waldilson Jasson do Carmo Pereira Lago Júnior	Titular
	Ilvaneide Ferreira Carvalho	Suplente

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

INSTITUIÇÃO	CONSELHEIRO(A)	SITUAÇÃO
Centro de Defesa Padre Marcos Passerini	Maria Ribeiro da Conceição	Titular
	Thays Regina Guterres Oliveira	Suplente
Associação das Donas de Casa Salinas do Sacavém	Telma Marques Arouche	Titular
	Maria Aparecida de Figueiredo Rodrigues	Suplente
União de Moradores do Anjo da Guarda	Josué Paulino Silva	Titular
	Luziano de Matos Campos	Suplente
União de Moradores Vila Embratel II	Marcos José França de Jesus	Titular
	Jacqueline Leite	Suplente

Telefone (98) 98893-0877 / 98843-03450

E-mail: assessoriacmdcasl@yahoo.com.br



Associação Comunitária Itaqui-Bacanga-Acib	Moisilésia de Jesus Bucele Castro	Titular
	Mauro Ivan Farias de Santiago Júnior	Suplente
Instituto de Apoio da Mulher e a Criança	Lecília de Jesus Figueiredo Frazão	Titular
	Lindalva Lira Silva	Suplente
Clube de Mães Menino Jesus da Vila Embratel	José de Ribamar Araújo Marques	Titular
	Adecsandra Fonseca Lindoso	Suplente

A diretoria do CMDCA é formada por quatro conselheiros, paritariamente escolhido dentre os membros titulares, conforme abaixo discriminada:

NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO
MARCOS JOSÉ FRANÇA DE JESUS	Presidente	Conselheiro da Sociedade Civil
JANICELMA FERNANDES DE SOUSA	Vice-presidente	Conselheiro do Poder Público
LECÍLIA DE JESUS FIGUEIREDO FRAZÃO	Secretário	Conselheiro da Sociedade Civil
JOSÉ LUIS SILVA DE SOUZA	Tesoureiro	Conselheiro do Poder Público

Telefone (98) 98893-0877 / 98843-03450
 E-mail: assessoriacmdcasl@yahoo.com.br



3. DAS PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nos termos Regimento Interno, Decreto Municipal nº 30.527/ 2007, artigo 11, o Plenário do CMDCA se reuni em Assembleia, mensalmente, em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente. Além de reuniões das comissões de trabalho. Nesse sentido, durante os meses de janeiro a agosto de 2020, foram realizadas 12 reuniões de plenárias, entre ordinárias e extraordinárias, conforme a seguir:

TABELA DAS REUNIÕES DE PLENÁRIAS ORDINÁRIAS EXTRAORDINÁRIAS E RESPECTIVAS PAUTAS

ANO	MÊS	PAUTAS
2020	Janeiro 15/01	1 – Processo de Escolha de Conselhos Tutelares – avaliação; 2 – Editais de projetos (novos cronogramas), deliberar; 3 – Solicitações ao Fundo da Infância; 4 – Parecer de visita de registro, deliberar; 5 – Informes.
	Fevereiro 12/02	1 - Sede CMDCA; 2- Solicitações ao FMDCA; 3- Repasse da Comissão Corregedora; 4 – Repasse da Comissão de Políticas Públicas; 5- Proposta de Programação alusiva a semana nacional de gravidez na adolescência; 6- Relato do Seminário de TEA; 7- Resultado da Seleção de Projetos – Edital no 06 e Edital de Fortalecimento ao Comitê de Prevenção de Violência sexual; 8- Avaliação do processo de Escolha; 9 – Campanha 18 de maio (Materiais necessários); 10 - Edital de comunicação; 11- Informes.



	<p>MARÇO 11/03</p>	<p style="text-align: center;">Extraordinária – 03/02</p> <p>1- Leitura e aprovação da Ata da plenária de fevereiro; 2- Solicitações ao FMDCA; 3- Proposta de Programação alusiva a semana nacional de gravidez na adolescência; 4- Repasse da Comissão Corregedora; 5 – Repasse da Comissão de Políticas Públicas; 6- Relato do Seminário de TEA e Relato do Congresso Internacional Justiça Restaurativa; 7 - Edital de comunicação; 8 - Sede CMDCA; 9 - Informes.</p> <p>1- Plano Pela Primeira Infância; 2 - Relato do Seminário de TEA e Relato do Congresso Internacional Justiça Restaurativa; 3 - Resultado dos Recursos do Edital de Projetos; 4 - Repasse da Comissão de Políticas Públicas; 5 - Edital de comunicação; 6 – Solicitação ao FMDCA; 7 - Remanejamento de Conselheiros Tutelares Suplentes – Área São Cristóvão/São Raimundo; 8 – Informes.</p>
--	--------------------------------------	---



	<p>Abril 15/04</p>	<p>1 - Situação da sede atual e nova Sede (andamento do processo de locação do imóvel); 2 - Suspensão dos prazos dos Editais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e Projetos em execução (enquanto vigorarem as restrições referentes à pandemia do novo coronavírus); 3 - Campanha de doação para o FMDCA; 4 - Minuta alteração do decreto do FMDCA; 5 - Andamento das questões administrativas; 6 - Doações do FMDCA para instituições que desenvolvem projetos com criança e adolescentes relacionadas ao COVID 2019; Remanejamento dos conselhos tutelares da área São Raimundo São Cristóvão; Formação da Comissão técnica do Plano Municipal pela Primeira Infância.</p> <p>EXTRAORDINÁRIA – 22/04</p> <p>1. Doações do FMDCA – proteção de crianças e adolescentes durante a Pandemia do COVID-19; 2. Remanejamento - Conselho Tutelar (área São Cristóvão/ São Raimundo); 3. Criação da Comissão Técnica do Plano Municipal pela Primeira Infância.</p>
--	-------------------------------	---



desenvolvimentos de projetos de iniciativas de campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos de crianças e adolescentes conforme Plano de Ação do CMDCA.

Considerando as diretrizes e propostas aprovadas na X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovadas no período de 13 a 15 de janeiro de 2015.

Considerando o Plano de Aplicação 2020 aprovado pelo Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Luís, em Reunião Ordinária, em observância ao contido no Estatuto da Criança e do Adolescente.

O valor total orçado para o exercício de 2020 é de **R\$ 9.420.260,570 (nove milhões e quatrocentos e vinte mil reais e duzentos e sessenta reais e quinhentos e setenta centavos)**

Os valores encontram-se classificados obedecendo às seguintes Fontes:

1. Fonte 116 - Doações / eventos: Significam recursos oriundos de doações de pessoas físicas ou jurídicas e eventos promocionais;
2. Fonte 119 - Tesouro: 10% do IRRF dos servidores municipais;
3. Fonte 0123 – Multas e penalidades Aplicadas no Bojo de Ações Judiciais/Administrativas para Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.



4.1 DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A Aplicação dos recursos Fundos Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Luís, é deliberada em Plenário pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e destinadas para o apoio financeiro de ações governamentais e não governamentais abaixo:

4.2 DOS OBJETIVOS E DAS LINHAS DE FINANCIAMENTO DE PROJETOS PERTENCENTES AO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

I - Desenvolvimento de programas, projetos e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, em conformidade aos Planos Municipais existentes; **no campo da proteção especial**, voltadas para crianças adolescentes nas seguintes situações:

- a) Situação de rua;
- b) Usuários de substâncias psicotivas e drogadição;
- c) Situação de trabalho infantil;
- d) Crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento;
- e) Vítimas de abuso , exploração sexual e tráfico;
- f) Fortalecimento de Vinculos familiares e comunitários;



- g) Incentivo ao protagonismo juvenil;
- h) Promoção dos direitos sexuais e da saúde sexual e saúde reprodutiva de crianças e adolescentes;
- i) Crianças e adolescentes hospitalizadas;
- j) Crianças e adolescentes desaparecidas;
- l) Garantia de Direito à Convivência Familiar e Comunitária;
- m) Adolescentes e jovens em processo de desligamento do acolhimento institucional e familiar;
- n) Apoio às práticas Restaurativas e Justiça Restaurativa;
- o) Apoio às ações complementares à Educação, Cultura, Esporte e ao Lazer e Turismo, Saúde;
- p) Apoio às Ações socioambientais;
- q) Apoio à educação profissional, programa adolescentes aprendizes;
- r) Apoio às medidas socioeducativas em meio aberto;
- s) Crianças e adolescentes filhos de pessoas privadas de liberdade.
- t) Apoio a Crianças e Adolescentes imigrantes ou refugiados.

II – Programas, projetos e serviços na linha do acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei n 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária;



III - Programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme Plano de Ação do CMDCA;

IV - Programas e projetos e iniciativas de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente a destacar **os conselheiros de direitos e tutelares e técnicos e funcionários do CMDCA inseridos na execução direta das políticas Públicas**, conforme Plano de Formação definido previamente e Plano de Ação do CMDCA e esse Plano de Aplicação do CMDCA;

V - Desenvolvimento de programas e projetos e iniciativas de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente conforme Plano de Ação do CMDCA; e

VI - Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme Plano de Ação do CMDCA.



4.3. DAS INSTITUIÇÕES PROPONENTES E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTOS PÚBLICOS DO FMDCA

As instituições proponentes podem enviar projetos que contemplem ações ou estratégias relacionadas a: articulação e mobilização; assessoramento, monitoramento e capacitação; prevenção; atendimento direto; estudos e pesquisas; comunicação e divulgação.

Podem ser beneficiadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – Entidades não governamentais devidamente registradas no Conselho de Direitos de São Luís, com experiências de atuação na área da infância e adolescência e filiadas ou não ao Fórum de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes de São Luís, que estejam com sua documentação fiscal atualizada, exigida para estabelecimento de Termos de Parceria (Marco Regulatório), bem como não possuir pendências de prestações de contas anteriores.

II – Instituições governamentais que desenvolvam programas e serviços devidamente cadastrados no respectivo conselho municipal dos direitos da criança e dos adolescentes, que se habilitem com toda a documentação exigida para estabelecimento de convênio, bem como não possuir pendências de prestações de contas anteriores.

A Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2020 obedecerão aos percentuais e valores especificados no Detalhamento dos recursos especificados nos itens 3º e 4º deste Plano de Aplicação e em conformidade ao Plano de Ação do CDMCA 2018-2020.



5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

5.1. EXERCÍCIO 2020

1-APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS E NÃO - GOVERNAMENTAIS PROJETOS QUE INICIARAM A EXECUÇÃO EM 2018 E CONTINUARAM EXECUÇÃO EM 2019 e 2020		
AÇÕES REALIZADAS (previstas e não previstas)	RESULTADOS	INDICADORES DE RESULTADOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS C/A
1- Projeto "Ilha do Futuro" executado pela Plan Internacional	<i>90 Crianças e adolescentes atendidos</i>	90 Crianças e adolescentes atendidos em situação de risco contemplados com atividades socioeducacionais e ambientais. Projeto foi iniciado em setembro de 2019, continuou execução em 2020 sendo suspenso a execução das atividades do Projeto a partir de março de 2020 devido a Pandemia por Covid 19 deliberação do CMDCA pela Resolução nº 47/2020/CMDCA e Resolução nº 48/2020/CMDCA.
2.Projeto Sustentando Riso -SEMUS	<i>Capacitação de Profissionais</i>	100 Profissionais capacitados programa da Semus. Projeto em execução 2017 e 2018. Primeiro aditivo abril de 2019, segundo aditivo até agosto de 2019 e terceiro aditivo até dezembro 2019.Quarto aditivo para execução em 2020, porém suspensão das atividades executadas a partir de março de 2020 devido a Pandemia por Covid 19 deliberação do CMDCA pela Resolução nº 47/2020/CMDCA e Resolução nº 48/2020/CMDCA.

Telefone (98) 98893-0877 / 98843-03450

E-mail: assessoriacmdcasl@yahoo.com.br



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO LUÍS

4-Projeto Escuta Neném executado pela SEMUS	<i>Unidades aparelhadas</i>	Unidades aparelhas com equipamentos de triagem auditiva. Aquisição de aparelhos para teste Orelhinha. Projeto em execução 2017 e 2018. Primeiro aditivo abril de 2019, segundo aditivo até agosto de 2019 e terceiro aditivo até dezembro 2019. porém suspensão das atividades executadas a partir de março de 2020 devido a Pandemia por Covid 19 deliberação do CMDCA pela Resolução nº 47/2020/CMDCA e Resolução nº 48/2020/CMDCA.
5-Projeto Operários da Paz executado pela SEMED	<i>Pessoas capacitadas</i>	Profissionais capacitados sobre práticas restaurativas. Projeto aprovado em 2017 e execução em 2018. Primeiro aditivo até janeiro de 2019. Segundo aditivo até agosto de 2019 e terceiro aditivo até fevereiro de 2020. Quarto aditivo prorrogando até dezembro de 2020. Porém suspensão das atividades executadas a partir de março de 2020 devido a Pandemia por Covid 19 deliberação do CMDCA pela Resolução nº 47/2020/CMDCA e Resolução nº 48/2020/CMDCA

Telefone (98) 98893-0877 / 98843-03450

E-mail: assessoriacmdcasl@yahoo.com.br

PROJETOS QUE FORAM APROVADOS PELO EDITAL Nº 04/CMDCA/2017 QUE INICIARAM EM 2018 E AINDA EM EXECUÇÃO EM 2019 E 2020		
AÇÕES REALIZADAS (previstas e não previstas)	RESULTADOS	INDICADORES DE RESULTADOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS C/A
Acolhimento Institucional e familiar: qualificar e fortalecer a auto-estima, convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes. Executado pela Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social.	17 usuários capacitados	Crianças e adolescentes de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, com laços familiares rompidos ou fragilizados e que estão inseridas no Acolhimento Institucional ou Familiar; 06 crianças/adolescentes em processo de reinserção familiar; 06 adolescentes em processo de autonomia; 05 crianças/adolescentes acolhidos em Família Acolhedora. Não houve suspensão das atividades do projeto devido ser um serviço de caráter essencial exceção apontada na Resolução do CMDCA Nº 47/2020/CMDCA.
Inclusão da Pessoa com deficiência através da tecnologia assertiva. Executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís -MA.	68 crianças e adolescentes atendidos	68 pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento, na faixa etária de 06 a 21 anos, de ambos os gêneros, residentes em comunidades de baixa renda, prioritariamente da área de São Luís/MA. Em sua maioria tem dificuldade de interação social e de comunicação e acesso a métodos tecnológicos de inclusão digital Projeto aditivado Porém suspensão das atividades executadas a partir de março de 2020 devido a Pandemia por Covid 19 deliberação do CMDCA pela Resolução nº 47/2020/CMDCA e Resolução nº 48/2020/CMDCA



<p>Djomação executado pelo Desafio Jovem do Maranhão</p>	<p>100 adolescentes</p>	<p>100 Adolescentes encaminhados por órgãos de defesa de direitos, conselhos tutelares, rede pública, demanda espontânea de diversas situações de vulnerabilidades, situação de risco, oriundas de comunidades de baixa renda de São Luís - MA e educandos da escola pública UEB Proteção de Jesus do povoado Mato Grosso - Coquinho. Projeto aditivado. Porém suspensão das atividades executadas a partir de março de 2020 devido a Pandemia por Covid 19 deliberação do CMDCA pela Resolução nº 47/2020/CMDCA e Resolução nº 48/2020/CMDCA</p>
<p>PROJETOS APROVADOS PELO EDITAL N 5/2017/CMDCA INICIADOS EM 2018 E AINDA EM EXECUÇÃO EM 2019</p>		
<p>AÇÕES REALIZADAS (previstas e não previstas)</p>	<p>RESULTADOS</p>	<p>INDICADORES DE RESULTADOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS C/A</p>
<p>Liberdade em ação executado pelo Centro educacional e profissional do coroadinho – CEPEC</p>	<p>150 crianças e adolescentes atendidos</p>	<p>O Projeto Liberdade em Ação atendeu 150 meninas e meninos em situação de vulnerabilidade social e pessoal, contemplando ainda 50 famílias, na perspectiva da melhoria da renda familiar dos beneficiários. Porém os mesmos vivem de trabalhos informais, doméstica, vendedor ambulante e biscate. Projeto Aditivado. Porém suspensão das atividades executadas a partir de março de 2020 devido a Pandemia por Covid 19 deliberação do CMDCA pela Resolução nº 47/2020/CMDCA e Resolução nº 48/2020/CMDCA</p>



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO LUÍS

Adolescente Multiplicando Saúde executado pela Plan Internacional	5.580 usuários atendidos	80 Educadores de Pares de 14 a 17 anos de idade (40 meninas e 40 meninos), 20 por cada uma das 4 escolas localizadas nas comunidades de Vila Samara/Coqueiro, Gapara, Vila Esperança/Itapera e Vila Maranhão atendidos; 5.500 adolescentes e jovens (2.750 meninas e 2.750 meninos) de 14 a 19 anos de idade, alcançados pelas atividades de Educação de Pares, iniciativas e campanhas (multiplicações, peças, eventos, atividades nas UBSs) atendidos. Porém suspensão das atividades executadas a partir de março de 2020 devido a Pandemia por Covid 19 deliberação do CMDCA pela Resolução nº 47/2020/CMDCA e Resolução nº 48/2020/CMDCA Projeto Aditivado.
Turismo educativo" executado pela Secretaria Municipal de Turismo	4000 alunos sensibilizados	4000 Alunos de escolas públicas de São Luís, de diversos bairros da cidade sensibilizados sobre a importância da valorização dos atrativos históricos, culturais e naturais de São Luís, como forma de preservação do patrimônio da cidade e estímulo ao turismo sustentável Projeto Aditivado. Porém suspensão das atividades executadas a partir de março de 2020 devido a Pandemia por Covid 19 deliberação do CMDCA pela Resolução nº 47/2020/CMDCA e Resolução nº 48/2020/CMDCA
A arte como ferramenta de inclusão social da pessoa com deficiência" executado pela APAE Associação de pais e amigos dos excepcionais-	13 profissionais capacitados 180 crianças e adolescentes com deficiência	180 pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual, múltipla e com transtornos globais do desenvolvimento, atendidos com acesso à linguagem da arte como ferramenta de interação e inclusão social proporcionando-lhes o desenvolvimento psicomotor e afetivo e a melhoria da qualidade de vida, por meio de recursos

Telefone (98) 98893-0877 / 98843-03450

E-mail: assessoriacmdcasl@yahoo.com.br



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO LUÍS

	atendidos	da musicoterapia e das oficinas de arte nos gêneros de artes plásticas, música e dança folclórica. Projeto Aditivado em 2020. Porém suspensão das atividades executadas a partir de março de 2020 devido a Pandemia por Covid 19 deliberação do CMDCA pela Resolução nº 47/2020/CMDCA e Resolução nº 48/2020/CMDCA
Informante cidadão executado pela Fundação Municipal do Patrimônio Histórico	60 jovens	60 jovens de 16 a 18 anos em atividade de capacitação e trabalho Projeto Prorrogado em 2020. Porém suspensão das atividades executadas a partir de março de 2020 devido a Pandemia por Covid 19 deliberação do CMDCA pela Resolução nº 47/2020/CMDCA e Resolução nº 48/2020/CMDCA
Prevenção em rede executado pelo Instituto Beneficente Boas Novas do Bairro Primavera em parceria com a Rede Amiga da Criança	40 crianças e adolescentes atendidos pela oficina de teatro e 200 pessoas capacitadas e 70 jovens	40 crianças e adolescentes atendidos pela oficina de teatro e 200 pessoas capacitadas e 70 jovens sensibilizados ao protagonismo juvenil. Projeto prorrogado em 2020. Porém suspensão das atividades executadas a partir de março de 2020 devido a Pandemia por Covid 19 deliberação do CMDCA pela Resolução nº 47/2020/CMDCA e Resolução nº 48/2020/CMDCA
Em defesa da criança e do adolescente em situação de acolhimento institucional executado pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão	170 usuários acompanhados	170 usuários acompanhados em situação de acolhimento institucional e familiar. Projeto Prorrogado em 2020. Porém suspensão das atividades executadas a partir de março de 2020 devido a Pandemia por Covid 19 deliberação do CMDCA pela Resolução nº 47/2020/CMDCA e Resolução nº 48/2020/CMDCA projeto Prorrogado em 2020.

Telefone (98) 98893-0877 / 98843-03450
E-mail: assessoriacmdcasl@yahoo.com.br



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO LUÍS

Gerar Oportunidade II executado pelo CCEVP	120 adolescentes atendidos	120 adolescentes atendidos com oportunidade de inclusão social e geração de renda de adolescentes e suas famílias por meio de ações empreendedoras, desenvolvimento de capacidades, qualificação profissional e desenvolvimento Juvenil. Projeto Prorrogado em 2020. Porém suspensão das atividades executadas a partir de março de 2020 devido a Pandemia por Covid 19 deliberação do CMDCA pela Resolução nº 47/2020/CMDCA e Resolução nº 48/2020/CMDCA
Trilha da cidadania atendida pelo Desafio Jovem do Maranhão	120 crianças e adolescentes atendidos	Adolescentes encaminhados por órgãos de defesa de direitos, conselhos tutelares, rede pública, CRAS e CREAS, demanda espontânea de diversas situações de vulnerabilidades, situação de risco, oriundas de comunidades de baixa renda de São Luís - MA e 60 estudantes da escola pública UEB Proteção de Jesus do povoado Mato Grosso- Coquilho e 60 da UEB Honório Odorico Ferreira, povoado de Tajipurú atendidos Porém suspensão das atividades executadas a partir de março de 2020 devido a Pandemia por Covid 19 deliberação do CMDCA pela Resolução nº 47/2020/CMDCA e Resolução nº 48/2020/CMDCA . Projeto Prorrogado em 2020.
Vida e arte executado pelo Laboratório de Expressões Artísticas -LABORARTE	50 crianças e adolescentes atendidos	50 crianças e adolescentes atendidos nas oficinas de teatro, capoeira, dança popular e percussão levando conhecimentos/prática e saberes da cultura popular em interação com temas da realidade social destas crianças e adolescentes contribuindo assim, para o desenvolvimento do pensamento crítico e a formação de cidadãos Projeto Prorrogado em 2020. Porém suspensão das atividades executadas a partir de março de 2020 devido a Pandemia por Covid 19 deliberação do CMDCA pela

Telefone (98) 98893-0877 / 98843-03450
E-mail: assessoriacmdcasl@yahoo.com.br



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO LUÍS

		Resolução nº 47/2020/CMDCA e Resolução nº 48/2020/CMDCA
Projeto Inclusão Digital apoiado através de doação vivo executado pela Associação da Vila Embratel	120 crianças atendidas	120 crianças atendidas através de aulas de informática. Projeto aditivado. Porém suspensão das atividades executadas a partir de março de 2020 devido a Pandemia por Covid 19 deliberação do CMDCA pela Resolução nº 47/2020/CMDCA e Resolução nº 48/2020/CMDCA
Projeto "Deporto e Lazer: Um direito a todos". Executado pela Semdel	5000 crianças e adolescentes atendidos	5000 crianças e adolescentes atendidos nas diversas escolinhas da Semdel. Quatro aditivos, prorrogado em 2020. Porém suspensão das atividades executadas a partir de março de 2020 devido a Pandemia por Covid 19 deliberação do CMDCA pela Resolução nº 47/2020/CMDCA e Resolução nº 48/2020/CMDCA
PROJETOS QUE FORAM APROVADOS PELO EDITAL Nº 06/CMDCA/2019		
AÇÕES REALIZADAS (previstas e não previstas)	RESULTADOS	INDICADORES DE RESULTADOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS C/A
Projeto DANÇATERAPIA - NA ESSENCIA SOMOS TODOS IGUAIS QUE SERÁ EXECUTADO PELA Associação Maranhense de Equoterapia. O Projeto recebeu o recurso, porém em fase de inscrição dos		Devido a Pandemia por covid 2020, o projeto não iniciou as atividades presenciais, está em fase de organização e inscrição dos participantes.

Telefone (98) 98893-0877 / 98843-03450
E-mail: assessoriacmdcasl@yahoo.com.br



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO LUÍS

beneficiários do Projeto Valor Repassado R\$ 200.000,00		
Projeto Lapidar Formando Jovens Talentos que será executado pelo Centro Educacional Cuidando da Vida Valor Repassado R\$ 200.000,00		Devido a Pandemia por covid 2020, o projeto não iniciou as atividades presenciais, está em fase de organização e inscrição dos participantes.
Projeto Gerar Oportunidade III Valor repassado R\$ 199.840,00		Devido a Pandemia por covid 2020, o projeto não iniciou as atividades presenciais, está em fase de organização e inscrição dos participantes
Projeto Desenvolver que será executado pelo Instituto Pobres Servos da Divina Providência Valor repassado R\$ 182.000,00		Devido a Pandemia por covid 2020, o projeto não iniciou as atividades presenciais, está em fase de organização e inscrição dos participantes
Projetos Vidas Transformadas do Centro Educacional Profissional do Coroadinho Valor Repassado R\$ 200.000,00		Devido a Pandemia por covid 2020, o projeto não iniciou as atividades presenciais, está em fase de organização e inscrição dos participantes
2-DIVULGAÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
AÇÕES REALIZADAS (previstas e não previstas)	RESULTADOS	INDICADORES DE RESULTADOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS C/A

Telefone (98) 98893-0877 / 98843-03450
E-mail: assessoriacmdcasl@yahoo.com.br



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO LUÍS

<p>I-Apoio a crianças e adolescentes atendidas pelo Hospital da Criança através da Secretaria Municipal de Saúde com doação de recursos do Fundo para aquisição de equipamentos para o Hospital da Criança no valor de R\$ 180.000,00</p> <p>2- Apoio a crianças e adolescentes atendidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer -SEMDEL com recursos financeiros do Fundo Municipal da Criança e Adolescente de caráter complementar e urgente para aquisição de kits de alimentação e material de higiene a ser distribuído as crianças e adolescentes beneficiados com os projetos da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer (SEMDEL), no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), no período de três meses, conforme Plano de trabalho</p>	<p>mais 2000 crianças e adolescentes atendidos</p> <p>Mais 2000 crianças e adolescentes atendidas</p>	<p>Projeto Aprovado para apoio a Saúde durante a Pandemia através da Resolução 49/2020/CMDCA</p> <p>Projeto Aprovado para apoio a Semdel durante a Pandemia através da Resolução 49/2020/CMDCA e Resolução nº 54/2020/CMDCA</p>
<p>3- Apoio Financeiro do Fundo através de auxílio financeiro no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por família pelo período de 2 (dois) meses, para até 12.017 (doze mil e dezessete) famílias conforme os seguintes critérios: sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família instituído pela Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004; estejam em situação de extrema pobreza, ou seja renda familiar mensal de até R\$ 89,00; tenham como chefe do grupo familiar a mãe; tenham na sua composição familiar crianças de</p>	<p>12.017 Famílias atendidas</p>	<p>Projeto Aprovado para apoio a SEMCAS durante a Pandemia através da Resolução 49/2020/CMDCA e Resolução 61/2020/CMDCA</p>



zero a três anos de idade que possuam cadastro único atualizado nos últimos dois anos, a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMCAS), conforme Plano de Trabalho;		
3-CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES, TÉCNICOS E EDUCADORES SOCIAIS e FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES		
AÇÕES REALIZADAS (previstas e não previstas)	RESULTADOS	INDICADORES DE RESULTADOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS C/A
3.1- Participação de 01 conselheiro aquisição de passagens de ida e de volta por pessoa , com destino São Luís – GOIÂNIA - São Luís, objetivando a participação do conselheiro José de Ribamar Araújo Marques, que irá participar da Reunião do Movimento Nacional de População de Rua - MNPR, no período de 13 a 15 de Março de 2020 , em Goiânia	01 conselheiro capacitado	01 Conselheiro capacitado participando da Reunião do Movimento Nacional de População de Rua, em Goiânia.
4-IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E FAMÍLIAS ACOLHEDORAS		
4.1- Apoio ao projeto de Acolhimento Institucional	<i>238 crianças e adolescentes acolhidos; 04 crianças /</i>	<i>238 crianças e adolescentes acolhidos nos Serviços de Acolhimento Institucional (execução direta e indireta) e familiar; 04 crianças / adolescentes em acolhimento familiar</i>



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO LUÍS

	<p><i>adolescentes acolhidos em Família Acolhedora</i></p> <p><i>07 famílias beneficiadas pelo Projeto;</i></p> <p><i>06 famílias cadastradas no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora</i></p> <p><i>04 subsídios financeiros concedidos</i></p> <p><i>Divulgação Sistemática do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora</i></p>	<p><i>07 famílias beneficiadas pelo Projeto, contemplando 20 pessoas, sendo: 04 na vertente reinserção familiar e 03 na vertente autonomia.</i></p> <p><i>04 famílias cadastradas, capacitadas e aptas para acolher no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.</i></p> <p><i>04 subsídios financeiros concedidos às famílias com crianças/adolescentes (pagos conforme resoluções nº 14/2018 e nº 46/2018)</i></p> <p><i>Maior divulgação e sensibilização da sociedade sobre o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora</i></p> <p><i>Capacitação de 107 Cuidadores/Educadores, equipe técnica, administrativos e cozinheiras dos Serviços de Acolhimento Familiar e Institucional da Execução Direta e Indireta, para o curso</i></p>
--	--	---

Telefone (98) 98893-0877 / 98843-03450
E-mail: assessoriacmdcasl@yahoo.com.br

	<p><i>Capacitação de 107 profissionais dos Serviços de Acolhimento Familiar e Institucional da Execução Direta e Indireta.</i></p>	<p><i>CUIDANDO DO CUIDADOR, tendo como carga horária, 16 horas divididas em 02 turmas de 08 horas. Desta forma, foram capacitados 144 crianças e adolescentes acompanhados pelas Unidades dos Serviços de Acolhimento e Família Acolhedora (40 Execução Direta; 60 Rede Conveniada; 40 Rede não Conveniada e 04 crianças/adolescentes inseridos em Família Acolhedora).</i></p>
<p>4.2- Aprovação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para apoio ao Serviço de Acolhimento, em virtude da situação de pandemia, a instituição Lar Calábria acolheu as demandas da SEMCAS durante a Pandemia por Covid 19.</p>	<p><i>Mais de 20 crianças e adolescentes acolhidos</i></p>	<p><i>Apoio de recursos para o serviço de Acolhimento durante a Pandemia por Covid 19.</i></p>

5.2 PROJETOS APROVADOS E CLASSIFICADOS CONFORME O EDITAL Nº 06 CMDCA/2019 -

Nº	INSTITUIÇÃO	NOME DO PROJETO	VALOR SOLICITADO
1	INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA LAR CALÁBRIA	EMPODERE-SE	193.000,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	TRAVESSIA CONEXÃO ENTRE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR A REINSERÇÃO FAMILIAR E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS	200.000,00
3	CENTRO DE CULTURA NEGRA DO MARANHÃO	TECENDO A REDE	199.990,00
4	CENTRO EDUCACIONAL PROFISSIONAL DO COROADINHO	VIDAS TRANSFORMADAS	200.000,00
5	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO AUTISMO DO MARANHÃO-AMA	AUTISMO E IDENTIDADE	200.000,00
6	LAR DE JOSÉ	ACOLHIMENTO É VIDA DIGNIDADE E INTEGRAÇÃO	199.995,00
7	ASSOCIAÇÃO MARANHENSE DE EQUOTERAPIA -AME	DANÇATERAPIA NA ESSENCIA SOMOS TODOS IGUAIS	200.000,00



8	CENTRO DE PROMOÇÃO DA VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-CEPROVI	FÁBRICA DE DESMONTAÇÃO	198.000,00
9	ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA SALINA DO SACAVÉM	SALINA NA PREVENÇÃO	199.996,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER - SEMDEL	MOVIMENTO E RESGATE	199.446,00
11	CENTRO BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	PROJETO EDUCAR É ABRIR JANELAS	180.000,00
12	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS FREI ANTONIO SINEBALDI	AÇÕES QUE TRANSFORMAM	165.400,00
13	INSTITUTO ANTONIO MARCOS SILVA	VIVA MAIS BEM PREPARATÓRIO PARA O ENEN	199.958,00
14	INSTITUTO BENEFICIENTE DO BAIRRO BOAS NOVAS DO BAIRRO PRIMAVERA.	PROTAGONISMO EM REDE	200.000,00
15	INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIAIS E TERAPIAS INTEGRATIVAS	JUVENTUDE FORMOSA: CAPOEIRA, MÚSICA E ARTES URBANAS.	159.034,18
16	INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA CESJO	DESENVOLVER	182.000,00
17	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE SAÚDE DO BAIRRO TÚNEL DO SACAVÉM	FAVELA DO FUTURO 2 ETAPA	200.000,00

18	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ EDUCACÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO- ISBET	GIRASSOL	198.052,76
19	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS DONAS DE CASA DA VILA CONCEIÇÃO	SEMEADOR DO AMANHÃ	150.000,00
20	INSTITUTO FORMAÇÃO ÁGAPE	SEMEAR UMA NOVA GERAÇÃO CONSTRUÍDO CIDADANIA E FORTALECENDO VÍNCULOS FAMILIARES.	94.376,13
21	INSTITUTO IZIANE CASTRO	LIBERDADE COM BASQUETE	200.000,00
22	CENTRO EDUCACIONAL CUIDANDO DA VIDA	LAPIDAR FORMANDO JOVENS TALENTOS	200.000,00
23	CENTRO EDUCACIONAL E ECLESIAL DA VILA PASSOS	GERAR OPORTUNIDADE III	199.840,00
24	UNIÃO DOS MORADORES FORÇA DO POVO DO POVOADO DE ARRAIAL	SEMEANDO O FUTURO DO MARANHÃO	200.000,00

6. DO REGISTRO DE ENTIDADES/PROGRAMAS

Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA) registrar as entidades não-governamentais, bem como os programas e projetos, das entidades governamentais e não-governamentais que operam no município e façam atendimento a Criança e do Adolescente, conforme estabelece os ECA.



No período de janeiro a março de 2020, foram realizadas visitas institucionais nas seguintes entidades descritas a baixo, com o advento da Pandemia/COVID-19 e todos os protocolos de segurança a saúde da população, as visitas foram suspensas.

6.1 LISTA DAS ENTIDADES VISITADAS E DEFERIDAS - JANEIRO A MARÇO DE 2020

DATA	ENTIDADE	ENDEREÇO	REGIME
14.01.2020	ASSOCIAÇÃO MARANHENSE DE EQUOTERAPIA - AME	AV. Gerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, São Luís/MA	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
11.02.2020	CENTRO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INTEGRAÇÃO SOCIAL – CACIS.	Ru a Nossa Senhora da Conceição, nº 32. BAIRRO: Santa Clara, São Luís/MA.	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
18.02.2020	UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO	Rua São João, 01, Jambreiro, Itaqui Bacanga. São	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto

Telefone (98) 98893-0877 / 98843-03450
E-mail: assessoriacmdcasl@yahoo.com.br



	JAMBEIRO	Luís/MA	
18.02.2020	SOCIEDADE ESPORTIVA ATLÂNTICO	2 travessa José Sarney, 77 Altos São Raimundo. BAIRRO: Itaqui Bacanga, São Luís/MA	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto

6.2 DA PRORROGAÇÃO DOS REGISTROS

Considerando o cenário pandêmico, as medidas de segurança e as restrições, o Conselho Municipal, resolveu por meio de decisão deliberada pelas plenárias de 08 de julho e 12 de agosto de 2020, prorrogar, a validade dos registros e inscrições que tenham seu vencimento durante o período do “estado de calamidade pública” condicionado a prorrogação até 31 de dezembro de 2020, de igual modo, no que tange a emissão dos registros, observado o que dispõe o art. 28 da Resolução Normativa Nº 16/2009–CMDCA/SL em consonância com a Recomendação Nº 06 de 24 de julho de 2020 do CONANDA, foi deliberado pela expedição de Registro Provisório de 120 dias quando, pela impossibilidade de realizar visita técnica, tendo a Entidade, Programa ou Projeto governamental ou não governamental, mediante a obrigatoriedade da apresentação todos os documentos e mais um relatório de atividades circunstanciado, analisado pela equipe técnica, deliberado pela Diretoria e apresentado em plenária.



Diante do exposto foram adotadas medidas para dar continuidade ao Processo Renovação e Emissão de Registro, os documentos foram recebidos via e-mail e devidamente analisados pela equipe técnica responsável, Diretoria e apresentados na Plenária do CMDCA.

Foram emitidos os certificados de Prorrogação ou emissão de Registros das seguintes entidades, com validade até 31 de dezembro de 2020:

ENTIDADE	ENDEREÇO	REGIME	REGISTRO
INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - LAR CALÁBRIA.	END: Rua divina providência (este) nº 100 - unidade 203, Cidade Operaria, São Luís/MA	Acolhimento Institucional	00011965
INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA/ CENTRO ED. E SOCIAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO.	Rua divina providência (este) nº 100 - unidade 203, Cidade Operaria, São Luís/MA.	Educação Profissional	00141962
INSTITUTO SANTA CLARA	Rua São Raimundo nº 16. BAIRRO: Santa Clara, São Luís/MA.	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	00141962.

Telefone (98) 98893-0877 / 98843-03450
E-mail: assessoriacmdcasl@yahoo.com.br



INSTITUTO SOCIAL KERIGMA	Estrada de Ribamar, km 2 n° 5G, sala 01, Planalto Aurora - São Luís/MA.	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	2311990
INSTITUTO EUVALDO LODI - REGIONAL MARANHÃO - IEL/MA	Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - casa da Indústria Albano Franco, 2° Andar, Cohama - São Luís/MA.		2961970
CLUBE DE MÃES DA VILA SÃO LUÍS	Rua do Codozinho, n° 06, Vila São Luís, São Cristóvão, São Luís - MA	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	1461998
UNIÃO DOS MORADORES DO ANJO DA GUARDA	Rua da Inglaterra, Quadra 10, Lotes 05 e 06. BAIRRO: Anjo da Guarda - São Luís.	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	2441969
CLUB DE MÃES SANTA RITA	Av. Nossa Senhora da Vitoria,	Orientação e apoio sociofamiliar	2261999

Telefone (98) 98893-0877 / 98843-03450
E-mail: assessoriacmdcasl@yahoo.com.br



	Rua QD 19 S/N, Residencial Terra Livre - São Luís/ MA		
CLUB DE MÃES NOSSA SENHORA DA VITÓRIA	Av. Cônego Carvalho nº206, Sá Viana BAIRRO: Sá Viana, São Luís/MA	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	2131978
GRUPO DE APOIO ÀS COMUNIDADES CARENTES DO MARANHÃO	Rua Rocha Pombo, nº 76, Vila Passos, São Luís/MA	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	00251993
CENTRO DIALÉTICO DOS PAIS E AMIGOS DOS ESPECIAIS	Rua São João, nº 419, Centro, São Luís/MA.	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	00081982
GRUPO GRITA	Rua Mônaco, QD 39A nº 06. BAIRRO: Anjo da Guarda, São Luís/MA	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	2231975
ASSOCIAÇÃO DAS	Rua São Camilo, nº 160	Apoio Socioeducativo	1591986

Telefone (98) 98893-0877 / 98843-03450
E-mail: assessoriacmdcasl@yahoo.com.br



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO LUÍS

DONAS DE CASA DA VILA SÃO CAMILO	- João de Deus. BAIRRO: João de Deus, São Luís/MA.	em Meio Aberto	
CASA LAR SEMENTES DO REINO / INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA.	End. Rua 14, Casa 09- Unidade 103 – Cidade Operária, Cidade Operaria, São Luís/MA.	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	0001/01/1965 TEL: 3302- 5172/5173/5174
CASA LAR PÉROLAS CALABRIANAS/ INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA.	End. Rua 19, Casa 21, Unidade 203 – Cidade Operária.	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	0001/02/1965
CASA LAR RAÍZES CALABRIANAS / INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA.	Rua 02 nº 09 - Cidade Operária.	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	0001/03/1965
CASA LAR DIVINA PROVIDÊNCIA	Rua 03, Qda. 12, nº 14, Planalto Pingão.	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	0001/04/1965

Telefone (98) 98893-0877 / 98843-03450
E-mail: assessoriacmdcasl@yahoo.com.br



CASA LAR BONS MENINOS	Avenida Este nº 80 unidade 203 Conj. Cidade Operária	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	0001/04/1965
CASA LAR FAROL DA ESPERANÇA	Avenida Este nº 90 unidade 203 Conj. Cidade Operária	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	0001/05/1965

6.3 DAS SOLICITAÇÕES DE REGISTRO OU RENOVAÇÃO INDEFERIDAS

DATA	ENTIDADE	ENDEREÇO	REGIME
04.07.2019	Instituto Projetar e Educacional do Estado do Maranhão.	Av. santa Isabel, nº 1 BAIRRO: Vila Vicente Fialho.	Não se enquadra para registro no CMDCA por si tratar de Instituição de Educação Formal (Escola)



Ainda sobre os Registros de Entidades, destaca-se que foram digitalizadas as documentações das entidades com Registro no CMDCA, possibilitando dessa forma, a informatização desses documentos.

7 – DAS DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CMDCA

7.1 COMISSÃO CORREGEDORA

A Comissão Corregedora é o órgão de controle disciplinar do funcionamento dos Conselhos tutelares e do exercício das funções dos Conselheiros (as) Tutelares, que tem como função receber e processar as denúncias de irregularidades atribuídas aos Conselheiros Tutelares, o art. 37 da Lei nº 5.961 de 2015 prevê outras competências legais definidas.

Em razão da Pandemia os trabalhos da comissão foram comprometidos, todos os prazos referentes aos processos em andamento no âmbito da Comissão Corregedora foram suspensos, no entanto todas as denúncias de possíveis irregularidades cometidas por membros do Conselho Tutelar, continuaram a serem recebidas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos da resolução do CMDCA nº 47/2020.

Ante o exposto, até o encerramento da gestão constavam 11 processos em andamentos no âmbito da Comissão Corregedora do CMDCA.

7.2 DAS COMISSÕES DE TRABALHO

As Comissões Temáticas de Trabalho Permanente do CMDCA são definidas pelo art. 25, V, do Regimento Interno do CMDCA regulamentado pelo Decreto Municipal nº 30.527/2007, são elas: Comissão de Políticas Públicas, Comissão de Legislação e Regulamentação, Acompanhamento dos Conselhos Tutelares e a Comissão de Articulação e Comunicação Social. Existindo ainda a e



Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos, a Comissão de Seleção de Projetos, e mais recentemente, a Comissão Técnica do Plano pela Primeira Infância.

As comissões tem um calendário próprio de reuniões, no entanto com o período da Pandemia, dentre outras dificuldades, nem todas as Comissões conseguiram cumprir com sua agenda de reuniões. Apesar disso, foram desenvolvidas diversas ações a serem destacadas a seguir coordenadas pelas comissões.

7.2.1 FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS EM 2019

O Curso de Formação Básica da Atuação do Conselheiro Tutelar contou com a participação 80 integrantes, entre membros titulares e suplentes de cada Conselho Tutelar, conselheiros de Direito, equipe do CMDCA e convidados. A formação foi realizada em dois momentos o primeiro no dia 24/01/2020 no Espaço Orienta e o outro no período de 27 de janeiro a 07 de fevereiro, na sede de cada um dos dez Conselhos Tutelares de São Luís.

Os temas trabalhados no evento do dia 24 de janeiro, foram relações Interpessoais, concepção de Infância ao longo da História da Humanidade, História da Infância e adolescência no Brasil, Direito da Criança e Do Adolescente na Constituição, Estatuto da Criança e do Adolescente, Marco Jurídico da Infância e da Adolescência, Legislações (CONANDA, CEDCA, CMDCA) Legislações (Federal, Estadual e Municipal), Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH3, Estratégias e espaços de participação da área da defesa e da promoção dos direitos da criança e do adolescente. Participaram como facilitadores os conselheiros municipais de direito com expertise nos temas propostos, a senhora Janicelma Fernandes, Moisés Bucelle, o conselheiro Ronyeli Amorim e o promotor de justiça Márcio Thadeu Silva Marques.



Além da formação coletiva, aconteceram formações em cada Conselho, com a realização de atividades práticas por meio de estudos de casos, diálogos em grupo e situações que permitiram aos Conselheiros simularem a vivência de experiências desafiadoras do cotidiano e orientação para a aplicação de seus conhecimentos na resolução dos desafios propostos conforme as legislações que regem os direitos da infância.

As capacitações *in loco* aconteceram da seguinte forma:

DIA	27/01/2020	28/01/2020	29/01/2020	30/01/2020	31/01/2020
CONSELHO TUTELAR DA ÁREA	ANIL – BEQUIMÃO Moisilesia Bucelle	CENTRO – ALEMANHA Roniely Amorim	CIDADE OPERARIA – CIDADE OLIMPICA Roniely Amorim José de Ribamar Marques	COROADINHO – JOÃO PAULO Roniely Amorim Thais Guterres Telma Arouche	COHAB – COHATRAC Roniely Amorim Thais Guterres
DIA	03/02/2020	04/02/2020	05/02/2020	06/02/2020	07/02/2020
CONSELHO TUTELAR DA ÁREA	ITAQUI BACANGA Moisilesia Bucelle Lecília Frazão	SAO FRANCISCO – COHAMA Moisilesia Bucelle Lecília Frazão	SÃO RAIMUNDO – SÃO CRISTOVÃO Lecília Frazão Moisilesia Bucelle	VILA LUIZÃO – TURU Moisilesia Bucelle Lecília Frazão Rony	ZONA RURAL Moisilesia Bucelle

Telefone (98) 98893-0877 / 98843-03450
E-mail: assessoriacmdcasl@yahoo.com.br



7.2.2 PROGRAMAÇÃO 18 DE MAIO

A Campanha da Semana de Enfrentamento a Violência Sexual, 18 de Maio, foi planejada e realizada de forma online, considerando o momento atual, destaca-se a criação do perfil do INSTAGRAM do Comitê como canal para realização da Campanha 2020, confecção de cards para a Campanha do 18 de Maio 2020, através do Comitê de Monitoramento do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes de São Luís -MA, realização de 04 lives, abordando temas afins à temática da violência e exploração sexual, com a participação de aproximadamente 180 pessoas por evento. Postagens no Instagram do Comitê de CARDS e Vídeos curtos de representantes institucionais do Sistema de Garantia de Direitos de adesão à Campanha.

DATA	TEMA	PARTICIPANTES
18/05	Abertura da Campanha do 18 de maio	Janicelma Fernandes (CMDCA) e Andreia Lauande (SEMCAS)
19/05	Pode ser abuso? Sinais e alertas	Creuziane Barros (Plan) e Lucinha Azevedo (Akoni)
20/05	Uso de ferramentas tecnológicas pelas crianças	Dyego Moraes (Oab) e Davi Rafael (Defensoria Pública do Maranhão)
22/05	Relacionamento legal, o que é legal saber?	Poliana Cozzi (SES) e Tacila Nascimento (CMDCA/FEPETIMA)

7.2.2 ANIVERSÁRIO DO CMDCA E DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Telefone (98) 98893-0877 / 98843-03450
E-mail: assessoriacmdcasl@yahoo.com.br



A programação do Aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente e os 29 anos do CMDCA, de igual modo a campanha do 18 de Maio, foi planejada e realizada de forma online, em razão da Pandemia do novo corona vírus, foram confeccionados e divulgados CARDS nas redes sociais em alusão ao ECA, foram realizadas 06 lives, abordando a história do Conselho e a implementação do ECA ao longo desses 30 anos de existência na história da infância em São Luís, que contou com a participação de convidados que representam a história viva desse movimento na capital e no estado do Maranhão, o alcance teve uma média de 500 visualizações por live.

As lives obedeceram a seguinte programação:

DATA	TEMA	MEDIADOR	CONVIDADOS
13/07	30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: Avanços e desafios para a Proteção Integral	Janicelma Fernandes	Marcos José de Jesus França (Japi), Andréia Lauande, Dr. Márcio Thadeu, Reinaldo Balbino
16/07	Tema: O movimento de construção do CMDCA no MA.	Darly Machado	Nestor José Forest, Batista Botelho, Alexandrina Santos de Abreu (Lili)
20/07	Histórias de luta e construção da política da infância	Thays Guterres	Renato Pedrosa, Lucia Diniz, Deilson Louzeiro, Quésia Barros
23/07	Conhecendo as histórias do cotidiano para fortalecimento da política da infância em São Luís	Moisilésia Bucele	Ilvaneide Carvalho (Keila), Margarete Cutrim, Marta Andrade e Neuza Ribeiro.
28/07	Agendas positivas do SGD nesses 30 anos	Maria Ribeiro	Ana Lúcia Nunes, Lúcia Azevedo e Maria do Amparo Monteiro de Melo Seibel
03/08	Agendas positivadas do SGD nesses 30 anos	Ronyele dos Santos de Amorim	Janicelma Fernandes, Marcos Japi e Lecília Frazão



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO LUÍS

8- QUESTÕES ADMINISTRATIVAS CMDCA

COMPONENTES	ITENS	SITUAÇÃO ATUAL
AMBIENTE FÍSICO	<ul style="list-style-type: none">• Garantia de Estrutura Física adequada para o Trabalho da equipe e dos conselheiros;• Equipamentos de trabalho necessários (computadores, equipamentos e mobília);• Espaço para a realização das Plenárias e reunião das Comissões de Trabalho ou de oitivas dos processos Administrativos;• Segurança• Internet/sede• Telefone• Carro	<p>Sede em processo de locação</p> <p>Computadores locados</p> <p>Móveis a maior parte deteriorados</p> <p>Satisfatória (ressaltamos a importância do pagamento em dia dos profissionais terceirizados pela respectiva empresa)</p> <p>Satisfatória</p> <p>Satisfatória</p> <p>Satisfatória</p>
RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL CMDCA/SEMCAS	<ul style="list-style-type: none">• Trâmites administrativos ligados aos FMDCA• Solicitações de materiais de expediente, consumo e limpeza	<p>Demora no atendimento das demandas</p> <p>Parcialmente atendido, falta de materiais solicitados, quantidade diferente da solicitada.</p>

Telefone (98) 98893-0877 / 98843-03450
E-mail: assessoriacmdcasl@yahoo.com.br



Recursos humanos	05 Assessores Técnicos (01 vinculado a SEMGOV) 03 administrativos 02 profissionais operacionais 01 motorista 01 Secretária Executiva	-----
------------------	--	-------

9 - ELEMENTOS DIFICULTADORES

Destaca-se que o ano de 2020 foi um ano atípico, e com dificuldades ainda mais desafiadoras que exigiu novas habilidades e formas de desenvolver as atividades no âmbito do Conselho, visando a continuidade de suas funções de forma ininterruptas, apesar das dificuldades elencadas a seguir:

- **Sede do Conselho**, desde o ano passado a sede já apresentava inúmeras dificuldades. Processo de locação lento e burocrático;
- **Encerramento da gestão do CMDCA**, sem as devidas providências de substituição dos conselheiros em tempo hábil, o que ocasionou inúmeras dificuldades das mais diversas ordens;
- **Demora nos trâmites administrativos** dos processos de pagamentos dos projetos e aditivos de prazos dos projetos executados com recursos do FMDCA;
- Apesar da suspensão da execução dos projetos apoiados com recursos do FMDCA (exceto os de Acolhimento Institucional) no período da Pandemia, não houve a interrupção da vigência dos convênios, o que gerou problemas de ordem jurídica para as instituições;



- A falta de um profissional da área de designer gráfico/ ou comunicação no quadro de servidores deste CMDCA, tendo em vista as atividades permanentes, como por exemplo as campanhas periódicas que se realiza e as dificuldades para a aquisição/elaboração de peças comunicação;
- Devido a Pandemia por Covid 19 as ações do CMDCA ficaram As Organizações que tiveram projetos aprovados em 2020 com apoio do FMDCA encontraram dificuldades quanto apresentação de documentações para assinatura de termo de parceria devido a Pandemia por covid 19;
- Atrasos nos repasses de recursos do tesouro ao FMDCA;
- Defasagem da remuneração dos cargos da equipe técnica do CMDCA;
- Maior efetividade e participação nas agendas de reuniões das Comissões de trabalho;
- Revisão e atualização de documentos legais do CMDCA, a exemplo do Regimento Interno e resoluções.

10 - DESAFIOS/PROPOSTAS DE SUPERAÇÃO

- Necessidade urgente de estabelecer a nova sede que atenda às necessidades de funcionamento do CMDCA, tendo em vista o término da gestão municipal;
- Aquisição da sede própria para o CMDCA;
- Atualização de documentos legais do CMDCA (regimento interno, leis, resoluções);
- Agilidade quanto aos trâmites administrativos junto a SEMCAS e outros órgãos da Prefeitura Municipal;
- Descentralização dos processos Licitatórios;
- Desenvolvimento de ações permanentes de monitoramento dos planos municipais existentes;

Telefone (98) 98893-0877 / 98843-03450

E-mail: assessoriacmdcasl@yahoo.com.br



- Criação de um sistema informatizado de dados acerca das informações de programas e projetos crianças e adolescentes;
- Maior efetividade e participação nas agendas de reuniões das Comissões de trabalho;
- Eleição e nomeação da nova gestão do CMDCA em tempo hábil para que não haja a interrupção da capacidade de pleno funcionamento do CMDCA.

11 -CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar das grandes dificuldades apresentadas no ano de 2020, se faz necessário exaltar a capacidade dos membros do CMDCA de superar as barreiras impostas pela pandemia, e, em novos formatos buscarem dar andamento as funções do Conselho, realizando plenárias virtuais, usando seus próprios meios e recursos tecnológicos afim de garantir a continuidade das atividades e deliberações necessárias, ressalta-se também, o empenho da equipe, em especial da Equipe técnica que teve que adequar a sua própria residência como local de trabalho, usando os equipamentos pessoais para manter o CMDCA em atendimento virtual.

No tocante ao cumprimento de missão organizacional do CMDCA, destacamos o grande desafio da garantia de uma participação efetiva, comprometida e qualificada, tanto por parte dos representantes do poder público, quanto daqueles que representam as organizações sociais, para que de fato o CMDCA, instância de discussão, proposição e monitoramento da política de atendimento á crianças e adolescentes tenha a condição de inferir qualitativamente nas ações e políticas públicas direcionadas a esse segmento.



Há que se ampliar cada vez mais a divulgação do verdadeiro papel do CMDCA, para a sociedade e para os agentes públicos, bem como ampliar as capacitações para todos aqueles que se comprometem na garantia e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Outra questão a ser observada, não menos importante, mas necessária de reflexão e ação, para aqueles que assumirão as próximas gestões do CMDCA, está relacionada a rediscussão dos cargos e remuneração da equipe técnica do CMDCA, junto ao poder público, considerando a grande defasagem existente atualmente entre demandas/atribuições e remuneração, para que juntos conselheiros e equipe técnica tenham condições de dar respostas qualificadas às demandas apresentadas .

Cabe considerar que a execução Orçamentária dos Recursos do Fundo Direitos da Criança e do Adolescente em 2016, 2017 e 2018 (ainda em execução) foi superior a execução da gestão anterior, devido uma maior quantidade de apoio financeiro a Programas e Projetos voltados para crianças e adolescentes.

A Regularização do CNPJ próprio do Fundo com as contas bancários junto ao Banco do Brasil, Realização de Campanhas e Produção de Materiais de Divulgação do Fundo facilitou o aumento na captação de recursos do Fundo através de aberturas de Editais para doações de pessoas jurídicas.

São Luís, 10 de setembro de 2020.

MARCOS JOSÉ FRANÇA DE JESUS
PRESIDENTE DO CMDCA – SÃO LUÍS/MA

Telefone (98) 98893-0877 / 98843-03450
E-mail: assessoriacmdcasl@yahoo.com.br